



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICIPIO DE ARAMBARÉ

DECRETO Nº 055, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

*ABRE E INCORPORA CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022, NO VALOR DE R\$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS) POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO PREVISTO.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.418/2021;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2022, crédito adicional suplementar no valor global de R\$ 13.750,00 (TREZE MIL SETECENTOS E CINQUENTA REAIS), por excesso de arrecadação, com a seguinte classificação:

10- SEC MUNIC. TUR, DESP E JUVENTUDE  
10.01- SETOR DE TURISMO, DESPORTO E JUV  
4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES (1469)  
R\$ 13.750,00  
Fonte de Recursos: 1150 MINISTERIO DO TURISMO

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Arambaré/RS, 30 de junho de 2022.

Jardel Magalhães Cardoso  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Ana Paula Lemes  
Secretaria da Administração

**Doe órgão, doe sangue, salve vida!**